

EDITAL CSA N.º 06/2011

DIVULGA AO CORPO DISCENTE DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CSA.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º No período de 07 a 12 de junho de 2011 realizou-se a eleição para a escolha do Representante Discente do Conselho Superior de Administração - CSA da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 2º O Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG fez a apuração da eleição em 13 de junho de 2011 por intermédio de sistema eletrônico institucional.

Art. 3º Eleita por seus pares, passa a compor a representação discente do Conselho Superior de Administração – CSA a discente Silvana Micus, R.A.1800800033, do Curso de Administração.

§1º O mandato da Representante Discente, de acordo com o §1º, art. 7º do Regimento, será de 01 (um) ano.

§2º A representante eleita participará como membro do Conselho e representará os demais discentes nas reuniões deste órgão.

§3º Caso a Representante Discente eleita desvincule-se da Instituição, perderá, automaticamente, a representação.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2011.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Diretor-Geral

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS